



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 36 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 1.171, Art. 5º do Decreto nº 6.029, Resolução Nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008, e ainda as solicitações contidas nos Memos Nº. 24, 25 e 26 de 2016, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de Campina Grande, conforme quando abaixo:

Titular/Nome	Matrícula	Suplente/Nome	Matrícula
Rômulo Raimundo Maranhão do Valle	0330094-1	Adail Ferreira da Silva Paz	0336441
Vanina Oliveira F. de Sousa	2559568-5	Maurino Medeiros de Santana	042358-1
Julia Beatriz Pereira de Souza	1496386	Hermília Feitosa Junqueira	2208570-8

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria Nº. 180, de 15 de outubro de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

**PORTARIA Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Erivan Andrade da Silva	0332953	Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23096.015555/16-75
Francisco Romualdo Freire Fernandes	2173010	Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23096.015555/16-75
Sonia Maria de Farias	0336671	Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23096.015555/16-75
José Ailton Bezerra	03302784	REENGE – Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)	23096.036030/16-21
José Janio de Oliveira	03325997	REENGE – Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)	23096.036030/16-21
Marcone Antônio de Farias	11631447	REENGE – Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)	23096.036030/16-21
José Romero Costa	03325332	REENGE – Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)	23096.036030/16-21
Arlete Torres Galvão	0336173	Serviço de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23096.016643/16-65
Joseilton Freire de Lima	1960208	Serviço de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	23096.016643/16-65

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, Mat. SIAPE Nº 1071433-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDÍLSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 06 de outubro de 2016**